



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ARAQUARI
FÓRUM JUIZ JOSÉ TAVARES DA CUNHA MELO
Rua Antonio Ramos Alvim, 500 – Centro / 89245-000 – ARAQUARI
/ SC

PORTARIA N.º 10/2010

O DOUTOR JULIANO RAFAEL BOGO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando que foi designado o dia 08 de fevereiro do corrente ano para a realização da transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Araquari ao novo Titular, **Sr. Nicássio Guaragna de Lima;**

RESOLVE:


SUSPENDER o atendimento externo, no período vespertino, no dia 08 de fevereiro de 2010 no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, com atendimento apenas dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo ao seu novo Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Tabelionato e deste Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Araquari, 03 de fevereiro de 2010.


JULIANO RAFAEL BOGO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO
COMARCA DE ARAQUARI